



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

[secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br)

### **Ata 26/2016**

#### **26º Sessão Ordinária do Ano de 2016.**

Aos doze dias do mês de Setembro de dois mil e dezesseis, às 19 horas e 34 minutos, com a presença de todos os Senhores (as) Vereadores (as), o Senhor Presidente Elio Didimo declara aberta a Vigésima Sexta Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezesseis e convida a todos para fazer a oração do pai nosso como e de costume desta casa. O Presidente convida a primeira secretaria Vereadora Arlete Latzuk Penna para fazer a leitura resumida da ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do ano de 2016, posteriormente o Presidente coloca a mesma em votação, sendo a Ata 25/2016 aprovada por unanimidade pelos Senhores (as) Vereadores (as) presentes. A leitura da mesa é prosseguida pela Primeira Secretaria Vereadora Arlete Latzuk Penna. Vereador Euleri José Leal requerimento indicação nº 089/2016. O Vereador supracitado com assento nesta casa de leis vem com o devido respeito e na forma regimental, requerer de vossa Excelência o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a seguinte medida administrativa. 1º - Indicação do nome da Creche Maria Ward onde se encontra no Bairro Santo Antonio que seja denominado como Escola Municipal Professora Ada Oliveira Conrado. Justificativa: Segue a biografia em anexo. Nestes termos pede deferimento. Santa Maria do Oeste, 12 de setembro de 2016. Biografia: Ada Oliveira Conrado nasceu na cidade de Pitanga, no Estado do Paraná no dia 19 de junho de 1945. Segunda filha de Antonio Leal de Souza e Balbina Almeida de Souza. Iniciou os estudos no Colégio Ucraniano de Pitanga, e quando seus pais vieram morar no Distrito de Santa Maria, continuou interna no Colégio Ucraniano até a conclusão dos anos iniciais de estudo. Para dar continuidade nos estudos, mais tarde passou a morar com os queridos tios Anália e Revedo Ziegmann em Pitanga, onde permaneceu até a conclusão do Curso Normal Ginásial no Grupo Escolar Capitão Francisco Monteiro Tourinho. Mais tarde ao concluir os estudos, esmo sendo menor de idade foi contratada como professora Municipal da Escola Isolada de Santa Maria. Apesar da precariedade e das dificuldades da época, se destacou como alfabetizadora com aulas inovadoras e criativa, tendo resultados relevantes na aprendizagem de leitura e escrita, diminuindo a reprovação e evasão escolar, grande desafio da educação até os dias atuais. Em suas praticas pedagógicas aos poucos dói abolindo aulas tradicionais, criando aulas recreativas com atividades físicas, brincadeiras, jogos atividades educativas, abolindo também os castigos físicos até então muito utilizado pelos professores em punições pelas dificuldades de aprendizagem, desobediência às normas estabelecidas e mau comportamento. Em 23 de janeiro 1965 casou com Antenor Conrado, e tiveram três filhos: Luciano José Conrado, Marcelo Conrado e Jean Marcel Conrado, os quais lhes deram quatro netas e um neto. Prestou concurso publico, sendo nomeada em 14 de março de 1967, professora estadual. Muito atenta as mudanças e preocupada com as condições da Escola, buscou com seus



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

[secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br)

colegas junto a Prefeitura de Pitanga melhorias para o estabelecimento o que resultou na construção de uma nova Escola. Inaugurada em outubro de 1968, denominada Grupo Escolar José de Anchieta, para qual foi nomeada Diretora. Sentindo necessidade de adquirir mais conhecimento, com o grupo de colegas professores, resolveu retomar os estudos no Curso Normal Colegial, hoje Magistério em uma batalha árdua, pois as estradas eram de terra com acesso precário tanto quanto os meios de transporte. Mas as barreiras e dificuldades não impediram a realização de seus sonhos como educadora. Como gestora fez historia realizando um trabalho maravilhoso, conseguindo com a comunidade escolar implantar o Curso de 5ª a 8ª serie e mais tarde o 2º Grau, Ensino Médio, bem como a ampliação e construção e salas e quadra esportiva. O grupo escolar Jose de Anchieta passou a ser denominado Colégio Estadual José de Anchieta. As festas juninas com o tradicional concurso de violeiros e os desfiles na Semana da Pátria foram marcantes durante todos os anos de seu trabalho como Diretora, alunos uniformizados, fanfarra impecável, e a presença da comunidade e autoridades que prestigiavam o evento em uma demonstração de cidadania que hoje não vemos mais. A falta de recursos financeiros nunca foi empecilho para a qualidade do ensino. Tinha o apoio dos pais com os quais sempre teve um dialogo constante, e quando precisava de ajuda fazia mutirões e tudo se realizava a contento. Permaneceu como Diretora desse Estabelecimento de Ensino até a sua aposentadoria em 1990. Sempre participativa e atuante na comunidade, fez parte da Comissão para a Emancipação do Município, do qual veio a ser eleita como Vice Prefeita no mandato de 1993 a 1996. Respondeu por quatro anos como Secretaria Municipal de Educação, Implantando o Departamento Municipal de Educação, realizando um grande trabalho com as Escolas Rurais e capacitação de professores. Católica fervorosa, também dedicava parte de seu tempo a trabalhos voluntários, como a catequese litúrgica palestras em encontros da Pastoral da Família. Fez parte do movimento das Operarias de Santa Rita de Cássia, na qual foi presidente, trabalhando incansavelmente na construção da Gruta, cartão de visita da cidade, um local privilegiado pela natureza e pela beleza de sua arquitetura. Recante de oração e reflexão. Veio a falecer no dia 14 de setembro de 2014. Com 68 anos de idade, ainda com muitos sonhos a realizar. Oficio nº 076/2016, Santa Maria do Oeste - Pr, 12 de Setembro de 2016. Prezado Senhor Elio Didimo Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste. Conforme disposto de Art. 173, § 3.º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vimos através do presente solicitar mais tempo para prestar as informações solicitadas no pedido de informação nº001/2016, considerando o acúmulo involuntário de serviços. Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Oficio nº085/2016 – GAB, Santa Maria do Oeste, 06 de Setembro de 2016. Senhor Presidente Através do presente estamos encaminhando para apreciação desta casa o Projeto de Lei nº 08/2016 – Sumula: Ratifica o Protocolo de Intenções do Consorcio Intermunicipal de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

[secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br)

Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná denominado CIUNP, e da outras providencias. Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Projeto de Lei nº 008/2016 Mensagem de encaminhamento. Senhor Presidente Tenho a satisfação de dirigir-me a vossa excelência para submeter a superior deliberação desse poder legislativo do Projeto de lei que Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Altamira do Paraná, Altonia, Alto Paraíso, Alto Paranaíba, Alto Piquiri, Amaporão, Araruna, Barboza Ferras, Brasilândia do Sul, Boa Esperança, Cafezal do Sul, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaucha, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Douradina, Engenheiro Beltrão, Esperança Nova, Farol, Fenix, Francisco Alves, Goiere, Guaraça, Guaporema, Icaraima, Inajá, Indianapolis, Iporão, Iretama, Itauna do Sul, Ivate, Janiopolis, Japurá, Jardim Olinda, Juranda, Jussara, Loanda, Luziana, Maborê, Maria Helena, Marilena, Mariluz, Mirador, Moreira Sales, Nova Aliança do Ivaí, Nova Cantu, Nova Londrina, Nova Olímpia, Paraíso do Norte, Paranapanema, Paranaíba, Peabiru, Perobal, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Quarto Centenário, Querência do Norte, Quinta do Sol, Rancho Alegre D´ oeste, Roncador, Rondon, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Monica, Santo Antonio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Cuiá, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, São Pedro do Paraná, São Tomé, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tuneiras do Oeste, Ubiratã, Umuarama e Xanbre, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Candido de Abreu, Cruzmaltina, Godoy Moreira, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianapolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Mato Rico, Nova Tebas, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, Santa Maria do Oeste e São João do Ivaí. Com a referida adesão ao consorcio intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná denominado CIUNP, o município de Santa Maria passa a fazer parte da organização da Rede de Urgência e gerenciamento do Componente Pré Hospitalar da Policia de Urgência e Emergência SAMU 192 Noroeste do Paraná para atendimento a previsão legal do Art. 241 da Constituição Federal, Lei Federal nº 22.107/05. Por sua vez Art. 5 da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, prescreve que o protocolo de Intenções deverá ser retificado, por cada partícipe, mediante lei das respectivas Casas Legislativas, a fim de que possa ser assinado o Contrato de Consorcio, que regerá a atuação e regras do Consorcio Publico. Assim, tendo em vista a relevância da matéria, bem como a necessidade da conclusão do processo, solicito que seja apresentado ao referido Projeto de Lei o caráter de urgência nos termos do Art. 38 da Lei Orgânica do Município. Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Educação Secretaria de Estado de Esporte e Turismo Núcleo Regional de Educação de Pitanga Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque. O nucleo Regional de Educação de Pitanga e a Prefeitura Municipal e Boa Ventura de São Roque, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Familiar, para participar da Solenidade de Abertura dos Jogos Escolares do Paraná – Bom de Bola – Fase Regional. Dia 22 de setembro de 2016, no



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

[secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br)

Salão comunitário São Miguel. Contamos com sua presença. O Senhor Presidente esclarece aos senhores Vereadores que o projeto de lei nº08/2016 que ratifica o protocolo de intenções do consorcio não foi lido na integra por que foi disponibilizado a copia a todos os Vereadores. Sendo essas as matérias para ordem do dia o Senhor Presidente abre o Grande Expediente do Plenário. O Presidente concede a palavra ao Vereador Luiz Antonio de Lima, que cumprimenta a todos os presentes dentre eles, Marica, Esposa do Vereador Jorlei Geffer, Pedro Berezoski, Zé do Leite, Pastor Rafael e funcionários desta casa. O Vereador usa a tribuna para falar a respeito do pedido de informação nº01/2016, onde foi feito o pedido referente a situação que se encontrava as duas vans e as duas ambulâncias da secretaria municipal de saúde, também a copia dos documentos polisses dos seguros das vans e ambulâncias, relatório de manutenções das duas vans e também das duas ambulâncias acompanhados de notas fiscais, também informações de como se encontram o veiculo uno placa AQG-7904, e relatório das manutenções do uno da placa já citada. Como o regimento desta casa pede o prazo de trinta dias e visto que já venceu esse prazo e foi recebido um oficio de nº079/2016, que fala que conforme o artigo 173 do regimento interno desta casa de leis vem através do mesmo solicitar mais tempo para prestar as informações solicitadas no pedido de informação de nº 01/2016, considerando o acumulo involuntário de serviços. O Vereador pede aos nobres colegas desta casa que estará dando mais um prazo no pedido de informação, mas gostaria que fosse respeitado esse prazo que estará sendo dado de mais alguns dias para termos o relatório dos pedidos de informação com documentação para estar avaliando e levando a população. O Presidente concede a palavra ao Vereador Euleri José Leal, que cumprimenta todos dentre eles, secretários municipais, Pastor Rafael, Ademir, Cledison, Gilson, Marica, Esposa do Vereador Jorlei Geffer. O Vereador faz alguns comentários sobre o projeto nº008/2016, que é onde cria a intenção do consorcio municipal de urgência e emergência do noroeste do Paraná. O Vereador fala que é bom que se saiba que esse projeto foi uma discussão muito longa e que até atrapalhou muito as transferências de recursos da saúde para o nosso município, e inclusive até hoje com atraso da parte do governo de estado do ospsus que é referenciado sobre essa questão da adesão ao SAMU, e nosso município caiu na região de Umuarama, então e muito difícil um atendimento a quase 300 km caso um acidente ser atendido pelo SAMU daquela região, mas infelizmente se não fizéssemos essa adesão o nosso município ficaria sofrendo essa penalidade dessas transferências, e temos que votar esse projeto em regime de urgência por que é necessário para poder dar continuidade ao recurso, o nosso hospital inclusive esta sendo penalizado com essa situação. O Vereador manifesta seu voto favorável em regime de urgência quanto ao projeto de lei nº08/2016 para aprovação do mesmo. O Vereador fala que foi feito uma indicação nº089/2016, visto que todos sabem que a escola balbina esta superlotada, a necessidade de fazer mais duas salas de aulas, mas é um momento muito difícil para fazer essa sala de aula com recurso próprio. O Vereador cita que inaugura recém a nossa



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

[secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br)

creche que se tornara a creche Maria Wark, e a antiga creche ficará vago o espaço físico da creche do Santo Antonio, então o nucleio veio e fez o levantamento e realmente autorizou a criação de uma nova escola, e o Vereador esta indicando para que essa nova escola municipal seja no nome da querida Ada Oliveira Conrado, que foi a primeira vice prefeita do município, foi a primeira secretaria de educação, foi professora por muitos anos no colégio Jose de Anchieta, foi diretora, participou de todas a atividades do nosso município, cultural, esportiva, foi uma pessoa muito querida na sociedade, gozou sempre de uma idoneidade então não e mais do que justo ela ser homenageada, e a partir de 2017 estar funcionando a escola infantil Ada de Oliveira Conrado no bairro Santo Antonio. Como mais nenhum dos Senhores (as) Vereadores (as) se manifestaram em fazer o uso da palavra o Senhor Presidente encerra o Grande Expediente do Plenário. Tendo para a ordem do dia em primeira votação o projeto de lei nº07/2016, de autoria do poder executivo municipal, com a sumula, institui o plano municipal de saneamento básico BMST de Santa Maria do Oeste – Pr e da outras providencias, o mesmo sendo aprovado por unanimidade de votos dos Senhores (as) Vereadores (as) presentes. Também para a ordem do dia a votação do regime de urgência do projeto de lei nº 08/2016, com a sumula, ratifica o protocolo de intenções do consorcio intermunicipal de urgência do noroeste do Paraná e da outras providencias, o mesmo sendo aprovado o mesmo sendo aprovado por unanimidade de votos dos Senhores (as) Vereadores (as) presentes. Também para ordem do dia na sessão de hoje, em uma única votação a concessão de prazo ao pedido de informação projeto Ed lei de nº 01/2016, de autoria do Vereador Luiz Antonio de Lima conforme o artigo 173 parágrafo 3º do regimento interno desta casa, o mesmo sendo aprovado por 6 votos favoráveis a 3 contra. Como não se mais nenhuma matéria a ser votada na Ordem do dia, o Senhor Presidente declara aberto o Pequeno Expediente do Plenário, onde os senhores Vereadores (as) poderão fazer o uso da palavra por três minutos comentando os assuntos específicos que tramitaram nessa sessão. Como nenhum dos Senhores (as) Vereadores (as) se manifestaram em fazer o uso da palavra o Senhor Presidente encerra o Pequeno Expediente do Plenário. Antes de encerrar o Senhor Presidente parabeniza dois aniversariantes nos mês de setembro sendo o Vereador Adelar Agnes e Gilson Secretario da Casa. Em seguida agradece e convida a todos para participar da próxima Sessão Ordinária que se realizara no dia 19 de Setembro de 2016 na Sede da Câmara Municipal às 19 horas e declara encerrada a Sessão.

Elio Didimo  
Presidente

Vanildo Carlos Krensiglova  
Vice Presidente

Arlete Latzuk Penna  
Primeira Secretária

Adelar Agnes  
Segundo Secretario

Jorlei Geffer  
Vereador

Euleri José Leal  
Vereador

Clarice Nunes Pereira  
Vereadora

Luiz Antonio de Lima  
Vereador

Sebastião Adir Damião  
Vereador